



## **EDITORIAL – Ed. 3/ Novembro 2009**

Investir no protagonismo das mulheres negras e indígenas na conquista de direitos e regulamentação do trabalho doméstico, especialmente no processo da 99ª Conferência Internacional do Trabalho. É com esta convicção que o Programa Gênero, Raça e Etnia estabeleceu como estratégia de ação o apoio técnico e financeiro às iniciativas de organizações de trabalhadoras domésticas. Igualdade de direitos trabalhistas, benefícios sociais, melhoria de remuneração e das condições de trabalho.

A realidade do trabalho doméstico na América Latina e Caribe impõe a governos, legislativo, judiciário, organizações da sociedade civil, especialmente entidades da área trabalhista, a adoção de medidas e mecanismos que gerem políticas públicas efetivas para a inclusão e a valorização do trabalho doméstico, ocupação essencial para o desenvolvimento econômico e social. Esta é uma estratégia de reparação e promoção da autonomia das trabalhadoras domésticas, frente às relações de trabalho regidas pela herança escravista e patriarcal.

É o trabalho doméstico que possibilita a ascensão profissional e econômica de homens e mulheres, dedicados em outras profissões, assim como o giro do capital econômico na sociedade. Embora as trabalhadoras domésticas - grande parte constituída por mulheres negras e indígenas -, não desfrutem de forma equânime do benefício real do seu trabalho para a economia, o trabalho doméstico representa 4 a 10% da força de trabalho dos países em desenvolvimento. De acordo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), na América Latina somente 23% das trabalhadoras domésticas possuem benefícios de seguridade social.



*O Encontro Nacional de Trabalhadoras Domésticas do Paraguai recebeu o apoio financeiro e a assessoria técnica do Programa Regional Gênero, Raça e Etnia*

Segundo a publicação Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça, no Brasil, cerca de 21% das mulheres negras ocupadas são trabalhadoras domésticas, dado que demonstra que o trabalho doméstico no Brasil é uma atividade desempenhada, principalmente por mulheres negras, pois do universo de mulheres brancas ocupadas, 12,1% são trabalhadoras domésticas remuneradas. No país, o trabalho doméstico não tem o mesmo reconhecimento em relação às demais profissões. A proteção social da categoria também é muito inferior, as organizações sindicais de apoio detêm poucos recursos e, ainda assim, o país é um dos poucos na América que asseguram direitos trabalhistas básicos o trabalho doméstico. Conforme o estudo, o número de trabalhadoras domésticas negras com carteira de trabalho



assinada é de 25,2% enquanto a parcela da categoria composta por mulheres brancas é de 30,5%.

Considerando esta realidade, no ano de 2007, o Regional de Gênero, Raça, Etnia e Pobreza apoiou no Brasil o VII Congresso das Trabalhadoras Domésticas de Campinas e Região, realizado sob o lema "Negar direito também é um tipo de violência". A partir da participação neste evento, o trabalho doméstico foi incorporado ao Programa como um dos temas estratégicos do Programa, no que se refere ao fortalecimento das organizações de trabalhadoras domésticas. Organizações estas que foram fundadas com base na luta das trabalhadoras pela equiparação dos direitos trabalhistas, e a busca de cidadania plena.

É parte deste processo, a parceria do Programa com a FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) na realização, no Brasil, da Oficina Nacional das Trabalhadoras Domésticas: "Construindo o Trabalho Decente", em agosto de 2009, que contou também, com a participação de trabalhadoras domésticas da Bolívia, Guatemala e Paraguai. A oficina teve apoio da OIT (Organização Internacional do Trabalho), SPM (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres), SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria). Um dos principais resultados do encontro foi a mobilização da categoria nos países da América Latina e Caribe para assegurar a igualdade de direitos trabalhistas na 99ª Conferência Internacional do Trabalho, em defesa da instituição de uma convenção, naquele fórum. Em novembro de 2009, a Bolívia também realizou processo semelhante ao brasileiro, a fim de que os saldos do debate pudessem ser adaptados aos contextos nacionais e revelassem a situação de trabalho mulheres negras e indígenas. A Guatemala segue estruturando ações para articulação de setores da sociedade a fim de ampliar a sustentação política na luta pelos direitos das trabalhadoras domésticas.

O Programa também incentiva às ações realizadas no Paraguai, que recentemente promoveu o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadoras Domésticas. Foram realizadas frentes de trabalho para incentivar o fortalecimento da Associação das Trabalhadoras Domésticas do país e discussões sobre as organizações da categoria no Brasil, Guatemala e Bolívia.

Em dezembro de 2009, em Brasília, o Programa prestou assessoria técnica para organização do Seminário Nacional Ampliando Direitos das Trabalhadoras Domésticas. Ativistas da Fenatrad e do CNTD (Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas) contribuíram ao evento de forma significativa, levando as demandas dos seus estados relacionadas a direitos e condições de trabalho. Durante o seminário, criou-se um grupo de trabalho que será responsável por traçar estratégias para consolidar a discussão sobre a garantia dos direitos da categoria para a elaboração de uma Proposta de Emenda à Constituição.

Um dos objetivos da parceria entre o Programa Regional de Gênero, Raça, Etnia e Pobreza e a OIT é impulsionar a participação das trabalhadoras domésticas na 99ª Conferência Internacional do Trabalho, instância que definirá um instrumento internacional para o trabalho doméstico.

*Coordenação do Programa Gênero, Raça e Etnia  
Bolívia, Brasil, Guatemala e Paraguai*